

PORTARIA CNMP-SG Nº 268. DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 12/2017, celebrado com a pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO - LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora Titular: Ana Beatriz Sanches Rodrigues Caldas Catelan - matrícula nº 82.470;

II – Gestora Substituta: Luana De Paula Barros Loschi Correa - matrícula 82.284;

III – Fiscal Requisitante Titular: Ana Beatriz Sanches Rodrigues Caldas Catelan - matrícula nº 82.470;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Luana De Paula Barros Loschi Correa - matrícula 82.284;

V – Fiscal Administrativo Titular: Ana Beatriz Sanches Rodrigues Caldas Catelan - matrícula nº 82.470;

VI – Fiscal Administrativo Substituta: Luana De Paula Barros Loschi Correa - matrícula 82.284;

VII – Fiscal Técnico Titular: Ana Beatriz Sanches Rodrigues Caldas Catelan - matrícula nº 82.470; e

VIII – Fiscal Técnico Substituta: Luana De Paula Barros Loschi Correa - matrícula 82.284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 82, de 8 de maio de 2018.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES